



BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que publiquei no mural local destinado as publicações do CMDCA.</p> <p>O referido é verdadeiro e dou fé.</p> <p>Brejo Grande do Araguaia - PA</p> <p>17/04/2019</p> <p>Assinatura do Servidor - </p>

Brejo Grande do Araguaia – PA, 17 de Abril de 2019.

*“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CMDCA nº 001/2019”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brejo Grande do Araguaia, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 002/2015 de 08 de Maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial Eleitoral, designada pela Resolução de nº 001/2019 – CMDCA, torna publico, torna publico, a todos os interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, mandato 2020/2024, com:

- O item 7.1 passa a revigorar com a seguinte redação: fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL e/ou COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR e responsável por todos os tramites, onde a mesma será composta paritariamente, entre Conselheiros representantes Governamentais e Sociedade Civil;
- A exclusão dos itens 8.1, 9.1, 12.2, 12.4, 21.7 e 21.8 do Edital;
- Acréscimo do inciso 1º e exclusão da alínea “F” do item 16.6;
- O item 16.9 passa a revigorar com a seguinte redação: A prova objetiva de conhecimentos específicos que trata o inciso I, alínea ‘b’ da Lei Municipal 002/2015, constará de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas de resposta cada, sendo somente uma correta, distribuídas da seguinte forma:.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente - CMDCA
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente

Paula Dhessica de Jesus Rabêlo
Presidente do CMDCA